



**ABPMC**  
COMUNIDADE



**AMAPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
— MAGISTRADOS —  
— DO PARANÁ —



**EMAP**  
ESCOLA DA  
MAGISTRATURA  
DO PARANÁ



## **Algumas reflexões sobre a Punição como forma de controle sobre o Comportamento Humano**

Roberto Alves Banaco

ABPMC Comunidade

Paradigma – Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento

A Humanidade aprendeu a cultivar e lutar para obter a Liberdade como forma primordial de dirigir sua vida. Aparentemente, não renunciamos à nossa Liberdade e costumamos reagir com emoções bastante violentas e intensas quando ela é ameaçada. Raiva, medo, ressentimento, revolta, violência, podem ser algumas dessas emoções resultantes da perda da Liberdade.

Essas emoções são mais intensas quando provocadas por outras pessoas do que quando são provocadas pela Natureza. É só compararmos, por exemplo, nossos sentimentos quando nossa Liberdade de passar por uma rua é tolhida por um grupo de pessoas em manifestação social, ou quando por uma árvore caída em decorrência de uma tempestade. As emoções são muito diferentes.

Ao mesmo tempo, é reconhecido que precisamos das outras pessoas para a nossa própria sobrevivência e bem estar. Quando estamos em grupo temos várias vantagens sobre quando estamos sós. Mais gente é detentora de mais itens de sobrevivência, de múltiplas habilidades de cuidado, de proteção, de companhia, de carinho etc. Por todas essas razões, viver em grupo é sempre uma situação confortável e buscamos esse tipo de vida.

No entanto, a Vida em Grupo demanda abrir mão de um bom pedaço da nossa Liberdade. Um dos valores que se cultuava antigamente rezava que nossa Liberdade ia até onde ela encontrava a Liberdade do Outro. Dessa forma, muitas vezes, para ganhar a convivência com o Grupo, e para que se seja aceito nele, os Indivíduos renunciam a parte das suas Liberdades, porque o resultado disso vale a pena. Mas para que isso dê certo, é necessário que o Outro partilhe dos mesmos valores e respeite a Nossa Liberdade. Na maior parte das vezes isso dá certo – razão pela qual continuamos vivendo em Grupo.

Mas algumas vezes, o Outro não respeita a nossa Liberdade e a tendência é lutar por ela. Essa luta pode ser feita de forma amena, por uma simples conversa, mas pode escalar e chegar à violência para que o outro nos devolva a nossa Liberdade. Neste caso, somos nós que necessariamente estamos tirando a Liberdade do outro. E como decidir quem tem a Liberdade de fazer o quê? Para estas situações, a Humanidade desenvolveu grupos de pessoas que têm a função especial de descrever e consequenciar comportamentos que são adequados e inadequados à convivência em grupo, seja de pelo menos duas pessoas, seja de um grupo extenso.

O grupo confere a estes membros o poder de julgar e ministrar consequências para os comportamentos dos demais, para garantir a boa convivência entre todos, determinando e ensinando uma habilidade mais do que necessária para administrar Liberdades: o autocontrole. Como os membros controladores não estão sempre presentes, é de extrema importância que os indivíduos, cada um deles, conheça e exerça sua Liberdade sem ferir a Liberdade alheia.

Por esta razão, “Portanto, controle comportamental não é uma questão de filosofia ou de sistemas pessoais de valor a serem aceitos ou rejeitados de acordo com nossa preferência. É uma questão de fato. Não faz sentido, portanto, rejeitar ou defender o controle comportamental. Pelo contrário, as leis do controle exigem investigação. A noção pode nos desagradar e mesmo amedrontar, mas as leis do comportamento são uma característica do mundo em que vivemos: não podemos repeli-las.” (Murray Sidman, 1995).

Há duas formas básicas de controlar os comportamentos dos indivíduos: o controle por meio de premiações e reconhecimentos, chamado por analistas do comportamento de “controle positivo”, e o controle aversivo, que aplica à punição e à penalidade.

Explicando um pouco melhor esses dois tipos de controle, vamos dividir o mundo em dois tipos de eventos: os que chamaremos de positivos (sorrisos, agrados, comida, atenção, dinheiro, saúde, abrigo, conforto etc.) são aqueles que nós procuramos nos comportar para produzi-los. Vamos em sua direção. E aqueles que são chamados aversivos (dor, surra, desprezo, roubo, multa, violência etc.), que são aqueles de que procuramos fugir, ou impedir que ocorram.

O controle do comportamento de cada indivíduo pode se dar por meio do controle positivo, e/ou por meio do controle aversivo. Cada um deles tem um efeito de dirigir o comportamento do Indivíduo para aquilo que for desejado pelo Grupo Social e produz alguns efeitos colaterais indesejados sobre o indivíduo. Hoje vamos nos concentrar apenas nos efeitos do Controle Aversivo.

Controle Aversivo: Punição, Penalidade, Evitação

Algumas formas de Controle Aversivo são executadas por meio de consequenciar o que o Grupo Social classifica como comportamentos indesejados com eventos dolorosos, ou desagradáveis. Surra, humilhação, exposição social negativa, xingamentos, dor, são todos eventos aversivos, e sua apresentação em decorrência de uma ação é denominada Punição daquela ação.

Já a retirada de eventos positivos que estejam presentes, tais como afeto, carinho, atenção, dinheiro, saúde, Liberdade, é chamada de Penalidade.

Pode-se também sinalizar que essas conduções de controle sobre o comportamento possam ocorrer, tais como uma intimação judicial entregue por um oficial de Justiça, um olhar raivoso, um semáforo vermelho - todos eles produzem Evitação.

As formas de controle, sejam elas positivas ou aversivas, acabam na maioria das vezes tendo sucesso no seu intento. No entanto, o controle aversivo também produz como efeitos indesejados: sensações emocionais intensas, elas próprias aversivas (por exemplo, ansiedade e raiva); gradativamente vai diminuindo a quantidade de tudo o que o indivíduo sabe fazer, já que ele procura fugir do aversivo (no caso da punição) ou tenta não produzi-lo (caso da evitação); não ensina o que deve ser feito, apenas ensina o que não deve ser feito (no caso da punição); dependendo da intensidade da penalidade, pode produzir debilitação do organismo (por exemplo, por privação intensa); procrastinação e preguiça (quando há um custo elevado em executar o que deve ser feito). Para além de todos esses efeitos, dos quais a Psicologia em especial e a Análise do Comportamento em particular se ocupam, há também o efeito de o indivíduo produzir o que chamamos de Contracontrole (reações que procuram eliminar o controle aversivo tais como agressividade, destruição, recusa em participar das atividades do Grupo etc.), e também a busca do distanciamento do Agente Punidor: aquele que aplicou a Punição ou a Penalidade (podem ser agentes da Religião, da Economia, da Educação, ou do Governo e das Leis).

Por estas razões todas vamos discutir, em nossa live, todos esses aspectos que produzem tanto sofrimento Humano.

-----

Roberto Alves Banaco

Doutor em Ciências (área de concentração: Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo, Mestre em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo, Graduado em Psicologia pela PUC-SP.

Diretor acadêmico / professor da Associação Paradigma Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento. Docente do Mestrado profissional em Análise do Comportamento Aplicada, além de supervisor e docente no curso de Especialização em Clínica Analítico-Comportamental.

